



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 005/99

ATRIBUIR FUNÇÕES À SERVIDOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39 incisos XIII e XXX e art. 240 e 241 do Regimento Interno.

Considerando o término do prazo constante da PORTARIA Nº 004/99, do Poder Executivo onde coloca a Servidora MAILDE ALVES DOS SANTOS, à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, combinado com a PORTARIA Nº 002/99, desta Câmara Municipal.

Considerando finalmente a PORTARIA Nº 0016/99, do Poder Executivo Municipal, autorizando a cessão de mencionada Servidora;

R E S O L V E :

Art. 1º. Atribuir à Servidora MAILDE ALVES DOS SANTOS, Servidora Pública lotada no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, no Cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", colocada à disposição desta Câmara Municipal no período de 01.07.99 à 01.09.99, com ônus para aquele Poder, conforme expresso na Portaria Nº 0016/99, baixada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal JOÃO CARLOS LORENZONI em 28-06.99, AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01.07.99, sendo que seu término dar-se-a em 01.09.99, prazo para que a Câmara elabore sua ESTRUTURA DE CARGOS E SALÁRIOS.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal, 29 de JUNHO de 1999.

JOSÉ JOAQUIM STEIN